



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 245/GR/UFGS/2025

**RESULTADO DEFINITIVO E CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE AGRONOMIA *CAMPUS*
ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Graduação em Agronomia/Bacharelado - no semestre letivo 2025/1 no *Campus* Erechim, conforme previsto no item 8 do Edital Nº 22/GR/UFGS/2025.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 O resultado definitivo e a chamada para matrícula estão sistematizados na tabela I:

I - Tabela I: resultado definitivo e candidatos chamados para registro de matrícula:

Nº	Nome do candidato	Mod. de inscrição	Nota final	Classificação geral*	Chamado para registro de matrícula
01	Jaqueline Vieira de Matos	AC	9,68	01	Sim
02	Edierson Gaiardo	AC	9,56	02	Sim
03	Camila Borges Paulino	AC	9,26	03	Sim
04	Victor Hugo Carollo Lopes	AC	9,14	04	Sim
05	Victor Alfredo Meurer Da Silva	AC	9,08	05	Sim
06	Gabriel Gilmar Henrique	AC	9,06	06	Sim
07	João Vandrei Brittes	AC	8,76	07	Sim
08	Matias José Santin Vieira	AC	8,76	08	Sim
09	Vinicius José Vieira Santos	AC	8,76	09	Sim
10	Josue Guevara Guerrero	AC	8,72	10	Sim
11	Marcos Adriano Dos Santos de Carvalho	AC	8,64	11	Sim
12	Thais de Oliveira	AC	8,58	12	Sim
13	Mateus dos Santos	AC	8,58	13	Sim
14	Joseane Tais Drea	AC	8,58	14	Sim
15	Jenyffer Pereira Dos Reis	AC	8,50	15	Sim
16	Agnes de Oliveira Pietroski	AC	8,48	16	Sim
17	Natan Pereira de Jesus	AC	8,46	17	Sim
18	Filipe Vargas Oliveira e Silva	AC	8,40	18	Sim
19	Daniel Souza dos Reis	AC	8,36	19	Sim
20	Rafael Aguirre Soares	AC	8,32	20	Sim
21	Diogo Ferreira dos Santos	AC	8,30	21	Sim
22	Sandra Tatiana Esquivel Falla	AC	8,22	22	Sim
23	Maria Julia de Souza da Silva	AC	8,20	23	Sim
24	Joeder Sales Serafim Francisco	AC	8,12	24	Sim
25	Raiane Hences Pedroso	AC	8,08	25	Sim
26	Tailã Arnaldo Ramos de Oliveira	AC	7,90	26	Sim
27	Antonio Vitor Sales Klehm	AC	7,80	27	Sim
28	Karen Aparecida Dias	AC	7,76	28	Sim
29	Renan Fernandes Da Silva	AC	7,72	29	Sim
30	Rodrigo Tiago Rodrigues Montalvão	AC	7,68	30	Sim
31	Felipe Micael Hadson Maia Diniz	AC	7,68	31	Sim
32	Marileia da Rosa Ferraz	AC	7,60	32	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Ketlin Rosa de Lima	AC	7,58	33	Sim
34	Thomas Ariel Santin Cruz	AC	7,56	34	Sim
35	Elis Vitória Moreira de Souza	AC	7,50	35	Sim
36	Everson Roque Sales	AC	7,42	36	Sim
37	Izaías Miranda Meireles	AC	7,20	37	Sim
38	Matheus Rafael Lopes Borges	AC	---	Desclassificado**	---
39	Guilherme Pinheiro de Oliveira	AC	---	Desclassificado***	---
40	Alessandra Pereira da Silva	AC	---	Desclassificada***	---
41	Kaettano Antonelo Scarpin Kailer Costa	AC	---	Desclassificado***	---
42	Marcelo Augusto Vieira Gomes	AC	---	Desclassificado***	---
43	Alexsandra Pereira da Silva	AC	---	Desclassificada***	---
44	Jamerson da Silva	AC	---	Desclassificado***	---
45	Thiago Souza dos Santos	AC	---	Desclassificado***	---
46	Luiz Gomes De Almeida Filho	AC	---	Desclassificado****	---
47	Marília Caroline Chappuis	AC	---	Desclassificada****	---

II - Legenda:

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
*	O desempate de candidatos considerou os critérios constantes 5.1.1.3 do Edital Nº 22/GR/UFGS/2025.
**	Desclassificado. Não compareceu para a entrevista do memorial descritivo.
***	Desclassificado. Não compareceu para a segunda etapa do processo seletivo.
****	Desclassificado. A desclassificação ocorreu na primeira etapa do processo seletivo.

2 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 21/03/2025 à 22/03/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do Edital Nº 22/GR/UFGS/2025, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O Edital Nº 22/GR/UFGS/2025 pode ser acessado na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/uffs/curso-de-agronomia-educarproneira---campus-erechim/processos-seletivos-abertos#texto>

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 Instituto Educar

I - Endereço Rodovia RS324, s/n - Km 174 - Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Interior, Pontão - RS, 99190-000 - sala da secretaria - no horário das 09:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital N° 22/GR/UFFS/2025 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Os procedimentos especificados neste edital podem sofrer alterações que serão publicizadas no *site* da Universidade.

4.6 A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 20 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor